



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 506/2002.

EMENTA: Aprova modificações introduzidas nos programas das disciplinas “MACROECONOMIA II” e “ECONOMIA MONETÁRIA”, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em Economia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 41/2002 do Pleno deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005204/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as modificações anexadas ao Processo UFRPE Nº 23082.005204/2001 acima mencionado, introduzidas nos programas das disciplinas “MACROECONOMIA II” e “ECONOMIA MONETÁRIA”, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas - Ênfase em Economia Rural, com novas ementas e bibliografias atualizadas, propostas pelo Professor Adjunto HORST DIETER MÖLLER, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de novembro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.